

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora do certame.

Às fls. 5710/5711 consta solicitação de homologação do processo licitatório. Às fls. 5712/5733 consta termo de homologação.

Consta convocação das empresas para assinatura dos Termos de Contratos:

Consta nos autos os termos de Termo de Contratos:

- “TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 224/2026-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Viseu, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 017/2026-FMS.

- “TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 226/2026-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Viseu, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 019/2026-FMS.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (20/01/2026 a 28/11/2026). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Viseu-PA, 24 de janeiro de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025